



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.316/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA PROFESSOR EDISON RIBEIRO LEMOS, a atual Rua "03", situada no Loteamento Nossa Senhora da Ajuda, no Bairro Ajuda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2009.

MARILENA PEREIRA GARCIA  
Prefeita em Exercício

Publicação	10 DIÁRIO
Publicação	
Edição nº	1963
Data	06/12/09
pág.	10
	Fáb
	S. M. D. C. F.